

Reunião Ordinária Câmara Técnica de Turismo e Economia Criativa
20.05.2026

Nome

Amilton Gomes - Cazão

Edno Souza

Fernanda Carvalho Violante Monteiro

Giovana dos Santos Sene

Laura Antonio de Souza

Leticia Beneli

Mariana Della Giustina Laiter

Assuntos Tratados

Discussão:

A reunião teve início com atualização acerca do Plano Diretor do Município. Foi informado que o Prefeito realizou a contratação de assessoria especializada para análise técnica do plano, sendo provável que os resultados e encaminhamentos sejam apresentados apenas no próximo mês.

Diante disso, deliberou-se que, para evitar a paralisação das atividades da Câmara Técnica, será dada continuidade aos trabalhos relacionados ao FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo e ao projeto “Empresa Amiga do Dino”.

Na sequência, retomou-se a discussão iniciada na reunião anterior acerca da possibilidade de vinculação de receitas tributárias ao turismo municipal. Contudo, foi esclarecido que, com a implementação de novos tributos de caráter não municipal, a alternativa anteriormente debatida tende a perder viabilidade, razão pela qual será necessário estudar novas formas de arrecadação destinadas ao FUMTUR.

Foram discutidas possíveis fontes de receita, como taxa de hospedagem, taxa de entrada e taxa de embarque, dentre outras possibilidades legalmente permitidas, buscando identificar mecanismos viáveis de financiamento para o turismo local.

Também foi debatida a necessidade de definição de contrapartidas às empresas e empreendimentos que aderirem às iniciativas relacionadas ao fundo e ao selo “Empresa Amiga do Dino”. Destacou-se que, embora a ideia de colaboração espontânea e altruísta seja relevante, é necessário analisar a questão sob diferentes perspectivas, considerando que o fortalecimento do turismo em Marília também pode gerar benefícios econômicos e aumento de produtividade aos próprios participantes.

Foi esclarecido que a legislação do FUMTUR já se encontra vigente, porém ainda não há mecanismos estruturados de arrecadação financeira, motivo pelo qual a Câmara Técnica permanece discutindo alternativas juridicamente adequadas. Ressaltou-se, ainda, que a utilização dos recursos do fundo depende de aprovação coletiva do grupo responsável, não havendo possibilidade de destinação unilateral dos valores.

Durante a reunião, sugeriu-se também a inclusão da temática da estrada de ferro dentro das previsões do FUMTUR, ainda que o projeto não esteja em funcionamento no momento, visando permitir que futuramente já exista respaldo legal e estrutura inicial para implementação e adequação do projeto.

Por fim, foi discutido o papel da Câmara Técnica no auxílio à empresa responsável pela análise do Plano Diretor. Ficou definido que o grupo deverá contribuir com informações e contextualizações sobre a realidade da cidade,

auxiliando tecnicamente nos pontos que forem apresentados pela assessoria contratada. Também foi manifestado o interesse em realizar, futuramente, reunião com a empresa responsável, a fim de apresentar de forma mais aprofundada a realidade e as necessidades do município de Marília.

Providências

1. Disponibilizar a legislação do FUMTUR no grupo;
2. Promover troca de informações com a Câmara de Gestão e com a Câmara Técnica Smart para levantamento de dados e estruturação do FUMTUR;
3. Estudar possibilidades legais de arrecadação de recursos para o turismo municipal, observando a legislação aplicável e evitando qualquer infringência normativa.